



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 24/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA IRON SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAL – LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20 de setembro de 2023, sob o Protocolo n.º 1403/2023, está expresso em nove (9) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI **“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA IRON SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAL – LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “i”, - examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 039/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA IRON SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAL – LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, merece os seguintes destaques:

a) O projeto visa autorização para efetuar doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos à empresa IRON SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAL – LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.539.908/0001-79.

b) O objeto da Lei é a doação de uma área de terras com 1.082,62 m² localizada no Distrito Industrial, caracterizada como sendo Lotes 15 e 16 da Quadra 256, Setor 07.

c) O Processo PROIDE é o 0005/2022, tendo a empresa beneficiária a obtenção de 20 pontos com expectativa de geração de 04 empregos diretos/indiretos.



II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Ordinária 039/2023**, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 21 de setembro de 2023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

